



Conselho Municipal de Saúde de Itaipissuma-PE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ITAIPISSUMA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG- 2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPISSUMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 245/91 de 08 de maio de 1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 20 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Relatório Anual de Gestão RAG 2023.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Genilda Francisca Mendes Dionízio

GENILDA FRANCISCA MENDES DIONÍZIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Dilma Maria dos Santos
Dilma Maria dos Santos
Secretária de Saúde
Mat: 050860

Dilma Maria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MANOEL BORBA Nº 364- CENTRO - ITAIPISSUMA/PE - CEP 53.700-000
E-MAIL: conselhosaudefita@hotmail.